



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 425 • Barra do Piraí, 04 de fevereiro 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº65/2008, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 65/2008.

ADEQUAÇÃO DO VALOR - O VALOR DO CONTRATO SOFREU ALTERAÇÃO, PASSANDO A TOTALIZAR R\$824.762,92 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), OU SEJA, O CONTRATO TEVE O SEU VALOR REDUZIDO EM R\$45.741,20 = (R\$870.504,12 - R\$824.762,92), CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO E ADEQUAÇÃO ANEXA NOS AUTOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 968/2011.

LEGALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº968/2011, ARTIGO 65, §1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO: 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE EM 17/01/2011 COM TÉRMINO EM 01/02/2011.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº0507/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO -14/01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
140350/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/02/2011 às 16h, no site

www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para fornecimento de gasolina, óleo biodiesel e óleos lubrificantes, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
139058/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/02/2011 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Publicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Publica
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
 Assessor de Comunicação Social
 Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
 Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
 Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA - CONSTRUTORAM.P.R.LTDAME..

OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA MANOEL ROBERTO DE SOUZA, ALTURA DO Nº630, BAIRRO SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR - R\$42.343,14 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.17.512.005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12458/2010, CARTA CONVITE Nº 138/2010, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 21/01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA - CONSTRUTORAM.P.R.LTDAME.

OBJETO – SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM CAMINHÃO PIPA.

PRAZO – 02 (DOIS) MESES.

VALOR - R\$32.574,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139454/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2010, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 26/01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE

JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
139803/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/02/2011 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para AQUISIÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO para a Guarda Municipal, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2009

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005, e Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2009

CONSIDERANDO o aumento de preços comprovado em pesquisa trimestral, libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR o item 142 da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 022/2009, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde,

adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fl. 2178 do Processo Administrativo nº 214/2009.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
9756/2009

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/2010, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER**, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

G O V E R N O

PORTARIA Nº 067/2011

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, SANY PRISCILLA CATARINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Imobiliários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE
FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo.nº 20/GSF/2011
Smg/mjml

PORTARIA Nº 039/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, KATIA SANTIAGO BUENO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE
JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 020/2011/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 040/2011

Ementa: “Designa, interinamente, a Diretora do Departamento de Integração e Controle – da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2011, datado de 28 de janeiro de 2011 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Diretora do Departamento de Integração e Controle, THAIS MENEZES CARVALHO, para responder, em acumulação, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º -A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º -Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º -Registre-se, publique-se e cumpra-se, valendo-se pela urgência a afixação, independentemente da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE
JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 041/2010
41/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º -RE-RATIFICAR as Portarias nºs 003, 026 e 038/2011, apenas no tocante ao período que passa a ser de 01/02/2011 a 02/03/2011.

Art. 2º -Ratificam-se os demais termos das Portarias primitivas.

Art. 3º -Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cumpra-se, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 042/2011 042/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 01/02/2011, a servidora ANA PAULA ALVES CENAQUI para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 010/2011 -SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 043/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, ADRIANA ALVES RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigias Patrimoniais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 150/2011 -SMCOP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 044/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 17/01/2011, RONALDO ROCHA LIMA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 479/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

memo. nº 048/2011/sms

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 045/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DIOSNES MONTEIRO MACEDO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2011/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 046/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VANESSA DE OLIVEIRA PINTO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4 do Quadro Permanente da Secretaria

Municipal de Educação, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal**

Memo nº 021/2011/SME
smg/ebmp

PORTARIA Nº 047/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, REGINA DE SOUZA PÊGAS CYRNE, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Creches, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI200, Código DAI-201, Nível DAÍ -4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal**

Memo nº 022/2011/SME
smg/ebmp

PORTARIA Nº 048/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADILSON CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 5ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal**

Gab/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 049/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CELSO DE PAULO E SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal**

Gab/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 050/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal, a teor do Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º -Re-ratificar a Portaria nº 142/2009, no tocante a nomenclatura do cargo que passa a ser Diretor do Departamento de Gestão – APA Municipal, da Estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente e quanto ao Nível, que passa a ser DAS-4.

Art. 2º -A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º -A regulamentação da respectiva função ocorrerá a teor do artigo 5º da lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º -Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal**

Smg/hff/ebmp

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal, a teor do Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º -Re-ratificar a Portaria nº 524/2010, no tocante a nomenclatura do cargo que passa a ser Diretor do Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano, da Estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente e quanto ao Nível, que passa a ser DAS-4.

Art. 2º -A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º -A regulamentação da respectiva função ocorrerá a teor do artigo 5º da lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º -Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 052/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, CONSUELO DE SOUZA SILVA CARDOSO, da função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 504/09, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 070/2011/SMS
 Smg/mjml

PORTARIA Nº 053/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, NILTON RODRIGUES DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 481/09, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Memo nº 071/2011/SMS
 Smg/mjml

PORTARIA Nº 054/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, RITA DE CASSIA PEREIRA NEVES COELHO, da função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Atenção ao Idoso da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 503/09, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 072/2011/SMS
 Smg/mjml

PORTARIA Nº 055/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2011, NATSHARA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 527/2010, de 01/10/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

memo. nº 073/2011/SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº 056/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RITA DE CASSIA PEREIRA NEVES COELHO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2011.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2011/SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº 057/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, NILTON RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Atenção ao Idoso, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do

Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2011.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 077/2011/SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº 059/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2011, RONDINEI DE OLIVEIRA GUEDES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 588/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1252/2011
Smg/mjml

PORTARIA Nº 060/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/02/2011, o servidor RONDINEI DE OLIVEIRA GUEDES – Agente Administrativo, matrícula 6152, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1252/2011
smg/mjml

PORTARIA Nº 061/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/02/2011, o servidor MARCIO DIAS DA ROSA – Mecânico de Autos, matrícula 6969, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1255/2011
smg/mjml

PORTARIA Nº 062/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/02/2011, o servidor FÁTIMA CARVALHO DE MORAES – Psicólogo, matrícula 7168, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1253/2011
smg/mjml

PORTARIA Nº 063/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/02/2011, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal n 1576 de 15 de outubro de 2009, RAYLA SALES VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 16/GSF/2011
smg/mjml

PORTARIA Nº 064/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, MARCO ANTÔNIO DUARTE, da função gratificada de Chefe do Setor de Operação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 498/2010, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 18/GSF/2011
Smg/mjml

PORTARIA Nº 065/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCO ANTÔNIO DUARTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Programas de Inclusão Digital e Projetos de TI, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 18/GSF/2010
smg/mjml

PORTARIA Nº 066/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2011, CARLOS ALBERTO MELO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Imobiliários, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 314/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

memo. nº 20/GSF/2011
Smg/mjml

E D U C A Ç Ã O

DELIBERAÇÃO CME Nº 02 / 2010
BARRA DO PIRAÍ, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Define Diretrizes Operacionais para a matrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 8º, no § 1º do artigo 9º e no artigo 90 da Lei nº 9.394/1996, nos Pareceres CNE/CEB nº 20/2009 e 22/2009, nas Resoluções CNE/CEB nº 05/2009 e nº 01/2010, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 12/2010 e Resolução CNE/CEB nº 06/2010, e considerando:

Os termos da Emenda Constitucional nº 59/2009 que inspira providências de alinhamento dos Sistemas em Regime de Colaboração;

Que os Sistemas de Ensino, as escolas e as famílias devem garantir o direito público subjetivo das crianças de 6 (seis) anos de idade, matriculando-as e mantendo-as em escolas de Ensino Fundamental, nos termos da Lei nº 11.274/2006.

A adequada reorganização da Educação Infantil a partir de 2011 segundo os atuais critérios;

A existência de matrículas de crianças na Pré-Escola com mês de aniversário os mais diversos;

A necessidade de assegurar o percurso sem interrupção em direção ao Ensino Fundamental às crianças já matriculadas oriundas da Pré-Escola;

• Que cabe ao Conselho Municipal de Educação definir normas complementares e orientações gerais para o Sistema Municipal de Ensino.

• Que a Educação Infantil da Rede Privada e as Escolas Municipais integram o Sistema Municipal de Ensino.

Delibera:

Art. 1º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em Creches e Pré-Escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º – Para o ingresso na Pré-Escola a partir de 2011, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Parágrafo Único: A data de corte de 31 de março deverá ser levada em consideração também para as matrículas em Creche (0 a 03 anos de idade) e sua organização em Berçário (até 02 anos) e Maternal (02 e 03 anos de idade), de acordo com o registrado no Regimento Escolar.

Art. 3º - Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 4º - As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no Art. 3º deverão ser matriculadas na Pré-Escola.

Art. 5º - Em caráter excepcional, a partir de 2011, será dado prosseguimento ao percurso educacional das crianças já matriculadas até o ano de 2010 na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, independentemente do seu mês de aniversário.

Parágrafo Único: Esta excepcionalidade deverá ser garantida através de medidas

especiais de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento global da criança, para decisão sobre a pertinência de acesso ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Art. 6º - O não cumprimento do estipulado na presente Deliberação, poderá implicar em denúncia ao Ministério Público.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Piraí,
25 de outubro de 2010.

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Francisco José Lacerda Gonzaga - Relator
Maria Aparecida Di Biase
Maria Cláudia de Souza da Gama Furtado
Maria Inês Dias Mendes Portela
Maria José Pio André
Rosilene Lourenço Manoel
Vera Lúcia Ferreira Brandão

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:
A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:
O presente Parecer foi aprovado em 25 de outubro de 2010.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 25 de outubro de 2010.

**ROSANA CRISTINA MOUFRON DA
SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de
Educação**

**HOMOLOGADA PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO EM 26/10/2010.**

**ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA
ROTHER
Secretária Municipal de Educação e
Desporto**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
LEGISLAÇÃO E NORMAS**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí

**PARECER CME Nº 02/2010
BARRA DO PIRAÍ, 20 DE DEZEMBRO DE
2010.**

**APROVA A RESOLUÇÃO SME Nº 02/2010
QUE ESTABELECE NORMAS E
PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E
GARANTIA DE PERMANÊNCIA DE
ALUNOS NA REDE MUNICIPAL E O
CALENDÁRIO PARA 2011.**

I - HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação de Barra do Piraí, Professora Anna Maria de Azevedo Silva Rothe, tendo em vista a necessidade de providências quanto à definição de normas e procedimentos para o ingresso e garantia de permanência dos alunos da Rede Municipal e o Calendário para o ano de 2011, enviou em 14/12/2010 para pronunciamento deste colegiado, a Resolução SME nº 02/2010, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal, voto favoravelmente à aprovação da Resolução SME nº 02/2010, que regulamentará as normas e procedimentos para o ingresso e garantia de permanência dos alunos na Rede Municipal e o Calendário para o ano de 2011.

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2010.

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
LEGISLAÇÃO E NORMAS:**

01- Francisco José Lacerda Gonzaga
02- Georgina Guimarães da Costa
03- Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
04- Maria Inês Dias Mendes Portela
05- Maria José Pio André
06- Rosilene Lourenço Manoel – Relatora
07- Vera Lúcia Ferreira Brandão

CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:
A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:
O presente Parecer foi aprovado em 20 de dezembro de 2010.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2010.

ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CME/BP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS
Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí

PARECER CME Nº 02/2010
BARRA DO PIRAÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

APROVA A RESOLUÇÃO SME Nº 02/2010 QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E GARANTIA DE PERMANÊNCIA DE

ALUNOS NA REDE MUNICIPAL E O CALENDÁRIO PARA 2011.

I- HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação de Barra do Piraí, Professora Anna Maria de Azevedo Silva Rothe, tendo em vista a necessidade de providências quanto à definição de normas e procedimentos para o ingresso e garantia de permanência dos alunos da Rede Municipal e o Calendário para o ano de 2011, enviou em 14/12/2010 para pronunciamento deste colegiado, a Resolução SME nº 02/2010, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal, voto favoravelmente à aprovação da Resolução SME nº 02/2010, que regulamentará as normas e procedimentos para o ingresso e garantia de permanência dos alunos na Rede Municipal e o

Calendário para o ano de 2011.

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 02- Georgina Guimarães da Costa
- 03- Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
- 04- Maria Inês Dias Mendes Portela
- 05- Maria José Pio André
- 06- Rosilene Lourenço Manoel – Relatora
- 07- Vera Lúcia Ferreira Brandão

CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:
A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:
O presente Parecer foi aprovado em 20 de dezembro de 2010.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2010.

ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CME/BP

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T. de Dias			
Janeiro																																			
Fevereiro	•	•	•	•	S	D	▶					S	D						S	D						S	D		X	X	X		16		
Março					S	D	R	F	R		R	S	D						S	D						S	D							18	
Abril		S	D						S	D					SL	D					F	F	S	D				CCA	S	X			20		
Mai	D						SL	D					S	D						S	D						S	D						23	
Junho				S	D						S	D							S	D				F	R	S	D					X		20	
Julho		S	D					SL	D					CCA	◀	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D			12	
Agosto	▶				S	D					SL	D							S	D							S	D							24
Setembro			S	D			F			S	D						S	D							S	D			CCA	X				21	
Outubro	S	D						S	D			F			S	D							S	D			NT		S	D	F				19
Novembro	R	F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D				X			18	
Dezembro			S	D						S	D			CCA	◀	EF	EF	S	D	EF	CC/F	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R		10

- ◀ Retorno de Docente e Planejamento
- R Recesso
- ▶ Início do Período Letivo
- SL Sábado Letivo Professores do 6º ao 9º Ano - Trabalho com Projetos/Comemorações
- F Feriado
- CCA Conselho de Classe com Aula
- ◀ Término do Período Letivo
- NT Nossos Talentos - Educação Infantil
- CC/F Conselho de Classe Final
- EF Exame Final

ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

Aprova a composição da Comissão Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária no dia 11 de janeiro de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a composição da Comissão Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para o biênio 2011/2012, conforme abaixo relacionada:

COMISSÃO FINANCEIRA

Peter Paulo Holzwarth de Castro – Gestor do FMCA

Wagner Gonzaga Coutinho
Eloi D'Amato Ayres
Manoel de Souza Filho

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2011.

Rosimar de Lourdes Benício
Presidente do CMDCA/BP

MEIO AMBIENTE

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0109/2010

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à CLAUDIO PAES CANUTO 07835729725, CNPJ 12.467.666/0001 – 33 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0109/2010, expedida no dia 13 de Dezembro de 2010, através do Processo Administrativo nº 12.531/2010 para

Fabricação de pipas (Montagem) localizado na Rua Vinte, 2.292, Califórnia, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0111/2010

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à Maria Ines Lavinias Pereira, CNPJ 11.557.701/0001-42 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0111/2010, expedida no dia 20 de Dezembro de 2010, através do Processo Administrativo nº 13.459/2010 para Fabricação de bijouterias e artesanato localizado na Rua Dr. Cunha Lima, nº 104, Bairro Química, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0117/2010

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à Washington Roque Guimarães, CNPJ 12.946.030/0001-74 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0117/2010, expedida no dia 20 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 140.715/2010 para comércio varejista de materiais de construção em geral localizado na Rua Cristiano Otoni, nº 317, Bairro Centro, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0119/2010

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à CAMILA ALVES CORREA ME, CNPJ 12.185.224/0001-02 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0119/2010, expedida no dia 27 de Dezembro de 2010, através do Processo Administrativo nº 13037/10 para Serviço Ambulante de Alimentação localizado na Praça Heitor Vale, 37, Centro, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0120/2011

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à V. P. Assunção Agropecuária, CNPJ 11.033.703/0001-32 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0120/2011, expedida no dia 03 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 00832/2010 para comércio varejista de animais vivos (exclusivamente domésticos) e artigos e alimentos para animais de estimação localizado na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 895, loja A, Bairro Muqueca, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0121/2011

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à RAQUEL NASCIMENTO, CNPJ 12.540.602/0001-10 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0121/2011, expedida no dia 03 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 140.851/2010 para fabricação de produtos de artesanato localizado na Rua Lamartine Felizberto, nº 92, casa 3, Bairro Centro, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0122/2011

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à SEMPRE EMPRETEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 39.559.133/0001-38 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0122/2011, expedida no dia 05 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 13544/10 para Comércio Varejista de Material Elétrico e de Materiais de Construção localizado na Rua Doutor Mesquita, 437, Bairro Doutor Mesquita, Barra do Piraí / RJ.

Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0123/2011

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à Leila Maria da Silva Reis, CNPJ 12.538.387/0001-13 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0123/2011, expedida no

dia 05 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 140.825/2010 para comércio varejista de produtos artesanais localizado na Rua Doutor Luis Novaes, nº 453, Bairro Centro, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0124/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à Zada Promoções e Eventos Desportivos LTDA, CNPJ 06.297.143/001-93 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0124/2011, expedida no dia 05 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 139.758/2010 para Agenciamento de profissionais para atividades esportivas e produção e promoção de eventos localizado na Rua Mariana Coelho, nº 104, Bairro Centro, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0125/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à Lionelson da Gama Raposo, CNPJ 12.651.327/0001-02 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0125/2011, expedida no dia 13 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 14.075/2010 para Fabricação de artefatos de madeira pra uso doméstico localizado na Rua Cristiano Otoni, nº 725, Bairro Centro, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0127/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à ACÁCIA DE REZENDE NOVAIS 05241395717, CNPJ 12.114.540/0001-85 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0127/2011, expedida no dia 14 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 9011/2010 para Lanchonete localizada na Rua José Alves Pimenta, 1.501, Matadouro, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0134/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à ANDRESSA VICENTE DA SILVA, CNPJ 11.527.094/0001-78 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0134/2011, expedida no dia 19 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 5111/2010 para comércio varejista de bebidas (Bar) localizado na Vila São Sebastião, nº 91, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0135/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à V. M. AGROBARA LTDA, CNPJ 12.513.111/0001-80 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0135/2011, expedida no dia 20 de Janeiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 139.297/2010 para comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação localizado na Rua José Alves Pimenta, nº 1722, Bairro Matadouro, Barra do Piraí / RJ.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 83/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das

atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 370/2010 concedida através do processo administrativo nº 06791/2010 de Licença sem vencimentos, concedida ao servidor do Quadro Permanente, PAULA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 6028, a partir de 01/02/2011.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos
Humanos**

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2011
PORTARIA Nº 101/2011

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) MARINITA FERREIRA CONFORT MOREIRA, matrícula nº 3297, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº 627/2011 a partir de 01/02/11.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos
Humanos**

31 de janeiro de 2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

788/2011	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	068/2011
787/2011	DJAIR ANTONIO DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	40 DIAS	069/2011
14031/2010	ROSANGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	070/2011
11885/2009	ELIZABETE MARIA FORTES DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	071/2011
141511/2010	FLAVIA PACHECO DUTRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	072/2011
604/2011	DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	073/2011
140261/2010	SILVIA CRISTINA RODRIGUES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	074/2011
140613/2010	FRANCISCO AMARO MARINHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	075/2011
140834/2010	ERNANI DIAS QUINTAS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	076/2011
566/2011	IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	077/2011
810/2011	ROSANA CLAUDIO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	078/2011
05915/2010	VILMA NOGUEIRA TAVARES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	079/2011
786/2011	EDWARD DOS SANTOS CARREIRA	LICENÇA MÉDICA	39 DIAS	080/2011
784/2011	IVAN OLIMPIO JEREMIAS	LICENÇA MÉDICA	49 DIAS	081/2011
667/2011	ALVARO HENRIQUE DE JESUS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	082/2011

Em 24/01/2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
348/2011	ORLANDO DINIZ	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	084/2011
487/2011	YANDA FONSECA GUIMARÃES	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	095/2011
1119/2011	SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	096/2011
1105/2011	JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	097/2011
1104/2011	MARIA JOSE SALUSTIANO GABRIEL	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	098/2011
1103/2011	WILSON XAVIER DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	06 DIAS	099/2011
1177/2011	ZELIA MARQUES NEVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	100/2011
141442/2010	ALEXANDRA MARTINS RIPARDO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	102/2011
1180/2011	SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	103/2011

Em 31/01/2011

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Almir Cardoso da Silveira do cargo de Supervisor Controle Orçamentário – DAS-1 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

ATO Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Julio Cesar da Silva Reis do cargo de Auxiliar Legislativo – DAS-1 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de

fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

ATO Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Julio Cesar da Silva Reis para exercer o cargo de Assessor Legislativo – DAS-2 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

ATO Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Neimar Souza Pereira do cargo de Assessor Legislativo – DAS-2 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

ATO Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Maria de Fátima Lopes da Silveira para exercer o cargo de Supervisor do Controle Orçamentário – DAS-1 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

ATO Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das

atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Neimar Souza Pereira para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo-DAS-1 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E POSTO DE GASOLINA JAVALTDA.

OBJETO: Contrato firmado em 28 de janeiro de 2011, para fornecimento de gasolina comum, álcool e Gás Natural veicular para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00

PROCESSO Nº001/2011

PRAZO: 12 (doze) meses

EMPENHO: 047/2011

VALOR ESTIMADO: R\$67.201,00 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E UM REAIS)

ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE JANEIRO DE 2011.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente**

IPTU 2011 BARRA DO PIRAÍ

**25%
DESCONTO
COTA ÚNICA**
para contribuintes com o imposto em dia

**VALE
A PENA
SER LEGAL**

**10x
PARCELAMENTO
SEM DESCONTO**

PREFEITURA DE Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Fazenda

Disk IPTU 2011 (24) 2443-1102 ramal 227
Fale Conosco: iptu2011@pmbp.rj.gov.br